

Ata da Terceira (3<sup>a</sup>) Sessão Legislativa Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Taboão da Mata, no ano de 1865.

Des vinte (20) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e cinco (1865), na cidade de Taboão da Mata, do Estado do Ceará, no Paço Municipal, realizou-se no salão presidencial efetiva da Reunião Otacilio Guedes Patista e reaberta pelos Vereadores Gaudido Moreira Maia, primeiros executivos da Casa, o Terceiro (3<sup>a</sup>) período da primeira sessão legislativa ordinária da Câmara Municipal pleitiando municípios, no presente ano. Os quatorze horas, compareceram em sala das sessões, os seguintes Vereadores: Otacilio Guedes Patista, Gaudido Moreira Maia, Pedro Moreira de Olmeda, Francisco Celestino Malaquias, Fernando Nunes Malveira, José Andrade Góves e José Guerreiro Chaves. Abertos sessões legais, o caro Presidente declarou aberto o período. A seguir, foi lida e aprovada uma resolução para a sessão anterior. No expediente foram lidas as seguintes matérias: Projeto de lei que autoriza o Poder Municipal a adquirir, por compra, a Quinta Pio da Festa Brava, situada dentro de sua propriedade, localizada às ruas: Batista Maia, Maia Olavo e Pio Gadilha, nessa cidade, bem assim a jardim, adjacente os orçamentos vigentes, crédito especial até a importância de or\$ 130.000 (cento e trinta mil reais) para execução da referida lei; Circular presidente da Associação Biscilene de

Municípios, seccão plena Estado, assinada  
pelo Doutor Antônio Braga, Secretário-Ge-  
ral da referida entidade, manifestando a  
necessidade de o mesmo dos Prefeitos e Ve-  
eados como o objetivo de defender os  
interesses de suas comunas ameaçados de  
não mais a vim receber nos próximos  
anos as quotas dos impostos de Renda e  
Fazenda o que fôr direito por força  
de dispositivos da propria Constituição fe-  
deral. Na mesma ocasião constatou-se  
os prejuízos Prefeitos para a sessão prepara-  
tória do Conselho de âmbito municipal que  
se realizaria nos dias trés (3), quatro (4) e  
cinco (5) do próximo mês de maio na  
capital do estado. O projeto de lei constante  
do expediente tendo sido considerado objeto  
de deliberação foi a seguir, encaminhado  
às Comissões Permanentes para estudo e pa-  
recer. Nada mais havendo a tratar dijus  
de suasas a sessão foi encerrada, tendo  
anté, o senhor Presidente designado outras  
para o próximo dia cinco (5) do mês  
 vindaus. E, para constar, lavrou-se o  
precedente ato seu lido e aprovado vianci-  
mada pelas cultas Vereadas.

Fábio Pires Patriota

Cândido Braga Maia

Francisco Belchior da Cunha

José Guerreiro Lobo